

A ECONOMIA DO DESPÉRDÍCIO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Quando Roberto Campos, com seu fino humor, afirmava que a economia é a ciência que se utiliza da geometria para explicar a miséria, não estava muito distante da realidade conhecida pelos bons economistas. Isto porque os maus economistas, sobre gerarem a pobreza, teimam em disfarçá-la, procurando, com argumentos que causariam inveja aos mais convincentes sofistas da Grécia clássica, mostrar que o mundo é um paraíso próximo de ser atingido, desde que haja grandes sacrifícios por pouco tempo.

À evidência, o mundo atual longe está da visão daqueles técnicos que, tendo desestimulado o fluxo normal das livres leis econômicas, por contínua intervenção em seu processo, garantiram, todavia, o direito de controlar o poder da maior parte das nações.

A má moeda, como já se afirmou, tira da circulação a boa e o mau técnico tira o bom técnico, por princípio semelhante.

Em planejamento econômico, a mais importante regra a ser se-

guida é a de que as despesas devem ser projetadas apenas a partir das receitas programadas. Tal regra serve tanto para a economia doméstica — e as donas-de-casa são excelentes economistas — como para a economia política.

O modelo brasileiro, entretanto, se orienta por princípio absolutamente oposto. As despesas são projetadas sem vinculação com as receitas e estas devem ser caçadas a partir daquelas programações.

Se possível, em teoria, tal formulação, na prática, os fatos têm demonstrado que essa realidade é a principal geradora de crises sociais. O Brasil talvez seja o mais dramático caso de aplicação do princípio oposto às boas normas do planejamento.

Enquanto participante de sua riqueza, o Estado pode intervir na economia, de três formas, a saber: através da exploração direta (estatização), através do sistema financeiro e através da imposição tributária.

A sofrível performance de sua intervenção direta — podendo gerar, apenas na esfera federal, déficit de quase 15 trilhões de cruzeiros em 1983 e já de-

nunciada por todos os segmentos da sociedade, inclusive, de forma incisiva, pelo Tribunal de Contas da União — termina por descompensar todo o ritmo da economia nacional.

Não sendo responsabilizáveis, por mecanismos legais bem preparados, os administradores diretos e indiretos do poder público, podem se ofertar soluções extremamente contraditórias para um período de crise, como participação no lucro de empresas estatais com prejuízo, uso de jatinhos oficiais para propiciar férias familiares, aquisição de equipamentos, máquinas e projetos inúteis e onerosos, manutenção de privilégios mordômicos e muitos outros, talvez de gravidade consideravelmente superior, não obstante o sacrifício exigido do segmento privado da sociedade (empresários e trabalhadores).

O desperdício oficial na sua exploração direta de parcela cada

vez maior do bolo econômico, leva o Estado a aumentar consideravelmente a carga tributária e a pressionar o mercado financeiro na busca de recursos a fim de lançá-los neste tonel das Danaídas que é a administração indireta.

O modelo econômico brasileiro, portanto, é avassalador e iníquo, razão pela qual, de agosto de 1979 para cá, só tem refletido resultados negativos, mais por sua própria insuficiência a menos por fatores externos, não obstante as justificativas oficiais desfoquem a verdadeira realidade em busca de outros bodes expiatórios.

É bem verdade que o ministro Rischbieter, ao entrar em rota de colisão com o sistema, tendo perdido condi-

ções de lá permanecer, alertou que o modelo econômico idealizado pelos novos condutores do planejamento levaria ao estado de insolvência nacional a que chegamos, não obstante os desmentidos contínuos e monótonos dos últimos três anos de declarações oficiais.

As lições do passado estão a demonstrar que economistas como Buhões de Carvalho, Celso Furtado, Eugênio Gudin, incansáveis sinaleiros de caminhos diversos, têm razão. As mudanças são necessárias, a partir de uma redução sensível dos desperdícios oficiais e das inoperantes e deficitárias companhias do Estado.

O receio, entretanto, é que o voraz modelo atual venha a se transformar em modelo ingovernável na medida em que a estatização

pretendida do sistema financeiro outorgue ao ministro do Planejamento o direito absoluto de dizer a quem pode ou não emprestar dinheiro, reduzindo a comunidade nacional ao silêncio para sobreviver de acordo com as benesses oficiais daqueles que seriam selecionados por sua fidelidade ao sistema.

Roberto Campos, em prefácio para livro nosso, afirmou que a boa regra do planejamento é "aceitar os fatos para evitar a fatalidade". Deve o Governo Federal se consciencializar de que os fatos demonstram que o País não mais suporta o atual figurino, a fim de que evite a fatalidade que a história sempre reserva aos condutores insensíveis.

Fonte: Revista da OAB